



Prefeitura de
Catanduvas
Gestão 2005/2008 União e Trabalho



LEI Nº 02/2005

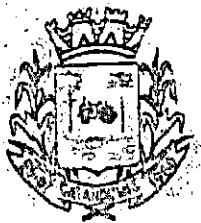
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá providências:

A Câmara Municipal de Catanduvas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.521,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais):

03:00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03:01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
0412200032.003 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração		
337047 – Outras Obrig. Trib. e Contributivas	(3030)	R\$. 2.000,00
08:00 – SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 – Fundo Municipal de Saúde		
339030 – Material de Consumo	(3302)	R\$. 12.000,00
08:00 – SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 – Fundo Municipal de Saúde		
319011–Venc. e Vantagens Fixas – Pess. Civil	(3312)	R\$. 4.200,00
08:00 – SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200362.036 – Programa Médico da Família		
319011–Venc. e Vantagens Fixas – Pess. Civil	(3313)	R\$. 11.000,00
08:00 – SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 – Fundo Municipal de Saúde		
339030 –Material de Consumo	(3314)	R\$. 2.200,00
08:00 – SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 – Fundo Municipal de Saúde		
339039 – Outros Serv. Terceiros – Pess. Juridica	(3315)	R\$. 1.300,00
08:00 – SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 – Fundo Municipal de Saúde		



Prefeitura de
Catanduvas

Gestão 2005/2008 União e Trabalho



339030 -Material de Consumo	(3316)	R\$. 200,00
08:00 - SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 - Fundo Municipal de Saúde		
339030 -Material de Consumo	(3311)	R\$. 221,00
08:00 - SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 - Fundo Municipal de Saúde		
339030 -Material de Consumo	(3310)	R\$. 2.000,00
08:00 - SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 - Fundo Municipal de Saúde		
319011-Venc. e Vantagens Fixas - Pess. Civil	(3303)	R\$. 200,00
09:00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09:02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU		
1236500432.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
319011-Venc. e Vantagens Fixas - Pess. Civil	(3104)	R\$. 200,00
TOTAL		R\$ 35.521,00

Art. 2º -Para cobertura do Crédito Especial, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, produto da anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

03:00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03:01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
0412200032.003 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração		
337047 - Outras Obrig. Trib. e Contributivas	(1030)	R\$. 2.000,00
08:00 - SECRETARIA DA SAÚDE		
08:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100342.031 - Fundo Municipal de Saúde		
339030 - Material de Consumo	(1302)	R\$. 12.000,00
319011-Venc. e Vantagens Fixas - Pess. Civil	(3303)	R\$. 200,00
319011-Venc. e Vantagens Fixas - Pess. Civil	(1312)	R\$. 4.200,00
1030200362.036 - Programa Médico da Família		
319011-Venc. e Vantagens Fixas - Pess. Civil	(3313)	R\$. 11.000,00
339030 - Material de Consumo	(1314)	R\$. 2.200,00
339039 -Outros Serv.Terceiros-Pess.Jurídica	(1315)	R\$. 1.300,00
339030 -Material de Consumo	(1316)	R\$. 200,00
339030 -Material de Consumo	(1311)	R\$. 221,00
339030 -Material de Consumo	(3310)	R\$. 2.000,00

09:00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Prefeitura de
Catanduvas

Gestão 2005/2008 União e Trabalho



09:02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU	
1236500432.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
319011 - Venc. e Vantagens Fixas - Pess Civil (1104)	R\$. 200,00

Total	R\$ 35.521,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 25 de

fevereiro de 2005.

ALDOIR BERNART
Prefeito